



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Butiá 07. de janeiro

de 1986.

FLS

MATRICULA

01

5.082

MATRÍCULA Nº 5.082 - Um terreno sem conter benfeitorias, situado em Minas do Leão, neste município de Butiá, com a área de 2.650,00 m². (dois mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se: ao norte, com Edmundo Rodrigues; ao sul, com uma rua sem nome; a leste, com João Ferreira Domingues e ao oeste, com a Estrada de Ferro. - Proprietário - ANTÔNIO JOÃO DE ABREU, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Butiá. Registro anterior - Transcrição nº 10.249, à Fls.057, do Lº 3-N, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo, RS, datada de 11 de fevereiro de 1.957. O referido é verdade e dou fê. Oficial Ajudante: Liane Conceição Drebes. Emolm Cr\$ 24.015.

Av.1/5.082 - em 07 de janeiro de 1.986.

Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, instruído com a Certidão nº 305/85, do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Butiá, datada de 23 de dezembro de 1.985, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, é averbado que o imóvel constante da presente matrícula situa-se em lado de numeração par da rua Quirino Gonçalves, em Minas do Leão, neste município de Butiá, distando 31,80 mts. da esquina com uma rua projetada, na quadra formada pelas ruas - Quirino Gonçalves Pinheiro, José Wisniewski e rua projetada, confrontando-se: ao norte, com Dorcelina Lucas Couto; ao sul, com os lotes nºs 1 e 4 a 11, da quadra "A"; a leste, com a rua Quirino Gonçalves Pinheiro, onde faz frente e ao oeste, com a antiga Estrada de Ferro, medindo 26,50 mts. de frente por 100,00 mts. de frente a fundos, por ambos os lados, com a mesma largura da frente nos fundos. Tudo de acordo com o que determina o art.225, combinado com o art.246, parágrafo único, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 6.216/75. Averbado por Liane Conceição Drebes, Oficial Ajudante: Liane C. Drebes. Emol. Cr\$ 12.008

R.2/5.082 - em 07 de janeiro de 1.986.

Nos termos do Formal de Partilha passado em 10 de outubro de 1.985, pelo Oficial Judicial Severino Mazzocato, julgado por sentença em 23 de julho de 1.985, pela Exma.Dra.Lúcia de Castro Boller, Juíza de Direito desta Comarca de Butiá, transitando em julgado na forma da lei, -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Butiá 07 de janeiro

de 19 86

FLS.:

MATRICULA

01v 5.082

Continuação do anverso:

coube ao cessionário WILSON ROBERTO CRISTMANN, brasileiro, do comércio, casado com Marilda Inez Custódio Cristmann, residente e domiciliado em Minas do Leão, neste município de Butiá, CPF nº 195.922.720-34, em pagamento de sua cessão, por morte, de Antônio João de Abreu a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros). Registrado por Liane Conceição Drebes, Oficial Ajudante: *Liane R. Drebes*
Emol. Cr\$ 127.072

R. 3-5.082 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: hipotecado em 1º grau, sem concorrência de terceiros, a área de 2.650,00m², constantes desta matrícula, R. 2-5.082, conforme R. 2.175, L. 3 (Registro Auxiliar), neste Ofício. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Arroio dos Ratos, RS, CGC/MF n. 00 000 000/3371-53. **DEVEDOR:** AUTOPEÇAS RATENSE LTDA., Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na BR 290, Km 54, na cidade de Arroio dos Ratos, RS, CGC/MF n. 89 102 065/0001-51. **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS:** WILSON ROBERTO CRISTMANN, CPF n. 195 922 720-34 e MARILDA INES CUSTODIO CRISTMANN, CPF n. 751 135 110-72. **AVALISTAS:** WILSON ROBERTO CRISTMANN, CPF n. 195 922 720-34 e MARILDA INES CUSTODIO CRISTMANN, CPF n. 751 135 110-72. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Subcrédito "A" correspondente a 70% do valor total contratado - os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados mensalmente com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais à taxa nominal de 1.000 ponto percentual ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,680% pontos percentuais efetivos ao ano. Subcrédito "B" correspondente a 30% do valor total contratado - os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados mensalmente com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos

Continua à f. 2...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL F. 2

MATRÍCULA

5.082/2

Continuação da Mat. 5.082...

Adicionais à taxa nominal de 2,900 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 40,924% pontos percentuais efetivos ao ano. VENCIMENTO: 17.7.1999. PROTOCOLO: 21.068, L. 1/B, à fl. 062, em 12.8.1998. Emol. R\$ 66,90. Butiá, 12 de agosto de 1998. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *hmi*.

AV. 4-5.082 - CERTIFICO, a requerimento do Banco Credor, ~~passado~~ na cidade de Arroio dos Ratos, RS, em 16.11.1999; que nesta data, é ~~cancelado~~ a hipoteca constante do R. 3-5.082, desta matrícula, conforme averbação de ~~cancelamento~~ do R. 2.175, Lv. 3 (Registro Auxiliar). Dou fé. PROTOCOLO: 22.226, às f. 72, do L. 1/B, em 18 de novembro de 1999. Emol. R\$ 18,70. Butiá, 19 de novembro de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *hmi*.

AV. 5-5.082 - CERTIFICO, que a requerimento da Tabeliã desta cidade de Butiá, passado em 12.11.1999, nos termos do Provimento n. 34/95, da Eg. Corregedoria Geral da Justiça; fica constando que o imóvel descrito nesta matrícula, R.2-5.082, está sendo objeto de Escritura Pública de compra e venda, sendo adquirente MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL, razão pela qual, nesta data, foi expedida Certidão Acautelatória, cessando automaticamente os efeitos desta averbação em 30 dias. PROTOCOLO: 22.227, às f. 72 do L. 1/B, em 18.11.1999. Emol. R\$ 9,40. Butiá, 19 de novembro de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *hmi*.

R.6-5.082 - COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública, lavrada no L. 66, às fls. 162/163, sob o n. 10.589, em 26.11.1999, pela Tabeliã desta cidade de Butiá, Bel. Leani Maria Rosa da Silva, MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL, brasileira, viúva, professora, domiciliada na cidade de Pantano Grande/RS, CPF n.522.491.580-53; adquiriu a área de 2.650,00m², constantes desta matrícula R.2/5.082, pelo preço de R\$ 4.500,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 6.466,00, em 23.11.1999; de WILSON ROBERTO CRISTMANN, comerciante, e sua mulher MARILDA INÊZ CUSTODIO CRISTMANN, do lar, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, domiciliados nesta cidade de Butiá, CPF n. 195.922.720-34. PROTOCOLO: 22.244, do L. 1/B, à f. 72v, em 26.11.1999. Emol. R\$ 56,30. Butiá, 26 de novembro de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *hmi*.

R.7-5.082 - PACTO ADJETO DE HIPOTECA: Nos termos do Contrato de Empréstimo para Construção de Unidade Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, passado em Porto Alegre/RS, em 15.3.2001, pelo Banco do Estado do Rio

Continua no verso ...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.2v

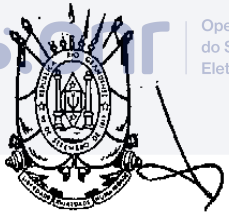
MATRÍCULA

5.082

Grande do Sul SA, assinado pelas partes e por duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, pelo Tabelionato desta cidade de Butiá; é, Hipotecado em 1º Grau, sem concorrência de terceiros a área de 2.650m², com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias existentes ou que venham a ser feitas ou incorporadas, constantes desta matrícula, R.6-5.082. Sendo CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha, n. 177, CNPJ sob n. 92.702.067/0001-96. DEVEDORA: MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL, brasileira, viúva, professora, domiciliada na cidade de Pantano Grande/RS, Rua Hermínio Sotero Frantz, 44, CPF n.522.491.580-53. DESTINAÇÃO DO EMPRÉSTIMO: o Financiamento destina-se à construção de uma residência com 197,30m² com um pavimento, de acordo com projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Minas do Leão/RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.500,00. JUROS: nominal – 11,386552% aa, nominal 0,948879%. a.m. e efetivo 12,000000%. ENCARGO INICIAL: Após a entrega da última parcela, na forma disposta no contrato, será apurado o efetivo saldo devedor, constituído das parcelas entregues a mutuária e dos encargos incidentes, atualizados monetariamente, momento este em que será apurado o valor do primeiro encargo mensal. PRAZO DE CARÊNCIA: 5 meses a contar de 15.3.2001. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: a) normal - 175 meses contados do término do prazo da carência. b) prorrogação - 48 meses (quando for o caso). PROTOCOLO: 23.524, L. 11/B, à f. 85, em 6.4.2001. Emol R\$ 141,10. Butiá, 6 de abril de 2001. Bel. Rosalinda de Fátima Schneider, Oficiala. *[Assinatura]*

R.8-5.082 - PACTO ADJETO DE HIPOTECA: Nos termos do Contrato de Empréstimo para Construção de Unidade Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, passado em Porto Alegre/RS, em 15.8.2001, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA, assinado pelas partes e por duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, pelo Tabelionato da cidade de Pantano Grande; é, Hipotecado em 2º Grau, sem concorrência de terceiros a área de 2.650m², com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias existentes ou que venham a ser feitas ou incorporadas, constantes desta matrícula, R.6-5.082. Sendo CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha, n. 177, CNPJ sob n. 92.702.067/0001-96. DEVEDORA: MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL, brasileira, viúva, professora, domiciliada na cidade de Pantano Grande/RS,

Continua na F.3...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.3

MATRÍCULA

5.082/3

Continuação da Mat.5.082...

Rua Hermínio Sotero Frantz, 44, CPF n.522.491.580-53. **DESTINAÇÃO DO EMPRÉSTIMO:** o Financiamento destina-se à conclusão da construção de uma residência com 197,30m² com um pavimento, de acordo com projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Minas do Leão/RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 14.800,00. **JUROS:** nominal - 11,386552% aa, nominal 0,948879%. a.m. e efetiva 12,000000% aa. **ENCARGO INICIAL:** Após a entrega da última parcela, na forma disposta neste contrato, será apurado o efetivo saldo devedor, constituído das parcelas entregues a mutuária e dos encargos incidentes, atualizados monetariamente, momento este em que será apurado o valor do primeiro encargo mensal. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 0 meses a contar de 15.8.2001. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** tabela Price; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** a) normal - 175 meses contados do término do prazo da carência. b) prorrogação - 0 meses (quando for o caso). **PROTOCOLO:** 23.891, L. 1/B, à f. 88v, em 29.8.2001. Emol. R\$ 89,00. Butiá, 29 de agosto de 2001. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala.

AV.9-5.082 - CERTIFICO, conforme Carta de Liberação de Hipoteca passada pelo Credor na cidade de Porto Alegre/RS, em 21/06/2010, com a firma devidamente reconhecida; que nesta data, é cancelada a hipoteca constante do R.7 e R.8-5.082, desta matrícula. Dou fé. **PROTOCOLO:** 33.625, às fls. 18, do Lv. 1-E, em 09/07/2010. Emol.: R\$ 206,30. Selo: 0053.01.1000002.03777 - R\$ 0,20; 0053.06.1000002.00133 - R\$ 4,00. Butiá, 09 de julho de 2010. Thaís Souza de Almeida, Registradora Substituta.

AV.10-5.082 - **PREDIO:** CERTIFICO, a requerimento inclusa Certidão da Prefeitura Municipal da cidade de Minas do Leão/RS cidade sob n. 037/2001, e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, n. 041112014-88888751, emitida via internet, em 19/02/2014, por mim conferida; que a proprietária construiu um prédio de 197,30m², de ALVENARIA, de ocupação RESIDENCIAL, sob n. 282, da Rua Rua Quirino Gonçalves Pinheiro. Avaliado pela proprietária em R\$ 256.490,00. Dou fé. **PROTOCOLO:** 37.785, à fl. 136, do L. 1-F, em 26/02/2014. Emol.: R\$576,80. Selo: 0053.01.1300001.10971 - R\$0,30; 0053.08.1000002.00100 - R\$10,85. Butiá, 26 de fevereiro de 2014. Thaís Souza de Almeida, Registradora Substituta.

R.11-5.082 - **ALIENACAO FIDUCIARIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário, sob n.º. 2015078630343911000006, passada em Minas do Leão/RS, em 25.08.2015, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul/Banrisul; sendo **CREDORA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.3v

5.082

92.702.067/0001-96, com sede em Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS. **EMITENTE: TONIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.079.595/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1670, na cidade de Minas do Leão/RS. **AVALISTAS: NEWTON GABRIEL TONIAL**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 594.215.849-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00296677250, expedida pelo Detran/RS, residente e domiciliado na Rua Querino Gonçalves Pinheiro, nº 282, na cidade de Minas do Leão/RS; e **MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no CPF sob nº 522.491.580-53, portadora da Carteira de Identidade nº 2042635865, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Querino Gonçalves Pinheiro, nº 282, na cidade de Minas do Leão/RS. Fica Alienação Fiduciariamente, o imóvel objeto desta Matrícula R.6/5.082, com a área de **2.650,00²**, inclusive um prédio de alvenaria, de ocupação residencial, com **197,30m²**, bem como todas as benfeitorias a que ele se acrescerem, cuja propriedade resolúvel e transferida para garantia ao valor financiado de R\$ 366.301,37. **DO OBJETO:** O Banrisul abre à emitente e esta aceita um crédito no valor de R\$366.301,37 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), em moeda corrente, que será colocado à sua disposição, em conta corrente junto à Agência do Banrisul denominada Agência 0786- Minas do Leão/RS. No valor do crédito será incluído o valor de R\$6.301,37 (seis mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), para pagamento de IOF. **FORMA DE PAGAMENTO:** 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema Sistema de Amortização Constante - SAC, acrescida dos juros e da variação do CDI- Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 15/10/2015, comprometendo-se a liquidar com a última parcela em 15.09.2019, bem como todas as obrigações decorrentes deste instrumento. **JUROS:** Pagará ao Banrisul a taxa de juros de 1,05% (um virgula zero cinco por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponderá a uma taxa efetiva de 31,19% (trinta e um virgula dezenove por cento) ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento. **DO INADIMPLEMENTO:** Decorrida a carência de 30 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do art. 26 da Lei .9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso, o credor, ou seu cessionário, poderá iniciar o



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

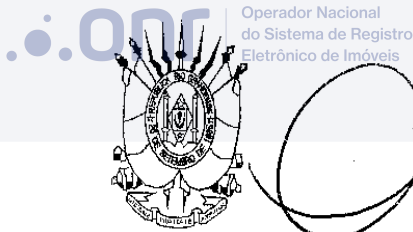
MATRÍCULA

F.4

5.082

procedimento de intimação e, ainda que não concretizada, a emitente e/ou o interveniente/alienante fiduciante que pretenderem purgar a mora, deverão fazê-la com o pagamento das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos neste Instrumento. **DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Não purgada a mora no prazo, o Oficial do Registro certificará o fato, e a vista do pagamento do ITBI, pelo Credor Fiduciário, procederá ao registro da consolidação da propriedade em nome deste; **DO LEILÃO:** Na eventual consolidação, e nos termos da Cláusula 7ª e seguintes do Contrato, o CREDOR FIDUCIÁRIO promoverá, no prazo e forma estabelecidos pela Lei n. 9.514/97, a venda do bem em leilão público, sendo que para este efeito foi atribuído ao imóvel o valor de avaliação constante do item 7.8.1; se for apurado saldo decorrente da diferença entre a venda do bem em leilão e a quitação da dívida e demais acessórios, este será restituído aos Devedores. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. Dou fé. PROTOCOLO: 39487 L. 1-G, à fl. 66, em 26/08/2015. Emol.: R\$1.473,20. Selo: 0053.01.1400001.13587 - R\$0,40; 0053.09.1000002.00175 - R\$16,80. Butiá, 11 de setembro de 2015. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta.

AV.12-5.082 - ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Certifico, conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2015078630343911000006, passada em 23.06.2016, na cidade de Minas do Leão/RS, assinada pelo credor, emitente, interveniente alienante fiduciante e duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, que fica aditada a presente Cédula nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA-FORMA DE PAGAMENTO:** A cláusula 02 "Forma de Pagamento" passa a ter a seguinte redação: 2) Forma de Pagamento: O emitente reconhece dever ao Banrisul, no dia 23/06/2016, o valor de R\$357.045,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e um centavo) e pagará por conta desta dívida 96 (noventa e seis) parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas às amortizações do capital mais os juros relativos ao saldo devedor remanescente, calculados conforme Sistema Francês de Amortização - PRICE, vencendo-se a primeira em 15/08/2016, comprometendo-se o emitente a liquidar com a última parcela, em 15/07/2024, todas as obrigações decorrentes deste instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA- JUROS:** A cláusula "3.Juros" passa a ter a seguinte redação: 3- JUROS- O emitente pagará ao Banrisul a taxa de juros de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 24,60% (vinte e



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.4v

5.082

quatro virgula sessenta por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor, exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA- EXCLUSÃO DO INDEXADOR:** Exclui-se a cláusula "4. VARIAÇÃO DO CDI". **CLÁUSULA QUARTA - VENCIMENTO FINAL:** O vencimento final da Cédula de Crédito Bancário ora aditada, passa a ser 15/07/2024. **CLÁUSULA SEXTA- RERRATIFICAÇÃO-** A Cédula e aditamentos em referência ficam **RERRATIFICADOS** em todos os seus termos, cláusulas e condições e não expressamente alteradas neste instrumento, que aquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. **PROTOCOLO.:** 40218 L. 1-G, à fl.125, em 30/06/2016, Emol. R\$34,90. Selo: 0053.01.1400001.24634 - R\$0,45; 0053.03.1100001.01348 - R\$0,85. Butiá, 22 de julho de 2016. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta.

AV.13-5.082 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Certifico nos termos do que estabelece o parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e do requerimento pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, na qualidade de Credora Fiduciária, firmado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO BARBOSA SILVA** - Gerente Geral, com a firma devidamente reconhecida e por conta da Dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário nº 2016078630195491000001, garantida por alienação fiduciária, emitida em 23/06/2016, registrada sob o R.12/5.082, deste Ofício Registral, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula R.6 e Av.10/5.082, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede em Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS, constando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no CPF sob nº 522.491.580-53, portadora da Carteira de Identidade nº 2042635865, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Querino Gonçalves Pinheiro, nº 282, na cidade de Minas do Leão/RS. **ITBI - Imposto de Transmissão:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Prefeitura desta cidade, para efeitos desta consolidação de propriedade, no valor de R\$ R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) em 06/01/2017, e que foi recolhida aos cofres públicos municipais de Minas do Leão/RS a importância de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em 09/01/2017, de acordo com a Guia nº. 001/2017. Dou fé. DOI: Emitida por este Ofício. **PROTOCOLO.:** 40703 L. 1-G, às fls. 164, em 09/01/2017.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**Ofício de Registro de Imóveis**

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.5

5.082

Emol.: R\$1.215,20. Selo: 0053.01.1400001.31668 - R\$0,45;
0053.09.1000002.00244 - R\$19,80 Butiá, 27 de janeiro de 2017. Giordana Azzi
Machado, Registradora Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

